

## DECRETO N° 183/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº <u>DJ8312015</u>
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS
Em 05/11/5
Responsável: Ulund

ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO INCISO I E ACRESCENTA OS INCISOS VI E VII NO ART. 1º DO DECRETO 172/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

- Art. 1°- Acrescentar membro no inciso I e incluir o inciso VI e VII no art. 1° do Decreto nº 172/2015, passando a ter a seguinte redação:
  - <u>I Secretaria de Industria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente:</u>
    Mauro Evandro Prediger Schmidt e Adriano Rezer.
- VI Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Vista do Incra:

Carla Maristela Zwicker de Siqueira.

VII - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

Jussara Borchartt de Barros.

- Art. 2º As demais disposições contidas no Decreto nº 172/2015 permanecem inalteradas.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.
  - Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 05 de novembro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa

Jeff da Prosporidade